



MUNICÍPIO DE CAJURI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Cajuri  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data: 29/06/2021

Horário: 14:22

Assinatura: Samuel de Faria Fudeciani

PROJETO DE LEI N.º 13 /2021

aprovado em 2ª Discussão  
Votação por 05 Votos  
A Favor 05 Votos Contra 0  
Em 25/06/2021  
Presidente da Câmara  
CAJURI - MG

Institui medidas para o equilíbrio orçamentário-financeiro visando a implementação do Plano Diretor da Reforma e Modernização da Administração Municipal, dispõe sobre estrutura orgânica da Administração Municipal de Cajuri, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cajuri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui medidas para redução das despesas com pessoal, visando cumprir o art. 8º, II, da Lei Complementar nº 173/2020, visando respaldar as seguintes Leis:

I - Institui o Plano Diretor da Reforma e Modernização da Administração Municipal, dispõe sobre estrutura orgânica da Administração Municipal de Cajuri, e dá outras providências;

II - Consolida o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cajuri.

**Art. 2º** Ficam extintos os seguintes cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajuri:

CARGO	VAGAS EXTINTAS	VENCIMENTO	TOTAL
Médico Clínico	01	3.948,92	3.948,92
Médico Ginecologista	01	2.366,21	2.366,21
Médico Pediatra	01	2.366,21	2.366,21
Técnico em Edificações	01	1.579,57	1.579,57
Supervisor Pedagógico	01	1.803,90	1.803,90
Almoxarife	01	1.100,00	1.100,00
Auxiliar de Biblioteca	02	1.100,00	2.200,00
Eletricista	01	1.100,00	1.100,00
Mestre de Obras	04	1.100,00	4.400,00
Pedreiro	03	1.100,00	3.300,00

Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12 – Centro  
Cajuri – MG – CEP 36.560-000 Telefax (31) 3898-1106

RECEBI  
Em 09/06/2021



**MUNICÍPIO DE CAJURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretário Escolar	02	1.100,00	2.200,00
Auxiliar de Saúde	08	1.100,00	8.800,00
Coveiro	02	1.100,00	2.200,00
Telefonista	04	1.100,00	4.400,00
Vigilante	02	1.100,00	2.200,00
Faxineiro	03	1.100,00	3.300,00
Jardineiro	02	1.100,00	2.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>49.464,81</b>


**Art. 3º** Ficam criadas as seguintes vagas nos cargos de provimento efetivos já existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajuri:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS CRIADAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
Enfermeiro	02	2366,21	4732,42
Técnico de Enfermagem	05	1100,00	5500,00
Nutricionista	01	2366,21	2366,21
Operador de Máquinas Pesadas	01	1196,09	1196,09
Motorista	02	1100,00	1100,00
Assistente Social	01	2366,21	2366,21
<b>TOTAL</b>			<b>17.260,93</b>

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial todas as leis de criação de órgãos na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Cajuri, 08 de junho de 2021.

  
**Ricardo Augusto Dias de Andrade**  
**Prefeito Municipal**





**MUNICÍPIO DE CAJURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei visa adequar os gastos com pessoal em face da necessidade de implementação da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cajuri, voltada para o modelo de governança e compliance.

O modelo proposto reduzirá o gasto com pessoal, o que é imprescindível para o cumprimento do art. 8º, II, da Lei Complementar nº 173/2020:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

(...)

II - criar cargo, emprego ou função **que implique aumento de despesa;**

Assim sendo, o presente projeto de lei tem por objetivo extinguir determinados cargos e/ou vagas considerados desnecessários para o serviço público, de modo que o projeto da reforma administrativa não implique aumento de despesa com criação de cargos.

O demonstrativo do impacto financeiro encontra-se em anexo.



MUNICÍPIO DE CAJURI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO**

**I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ATUAL**

<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Chefe de Gabinete	R\$ 3.709,65
Procurador Jurídico	R\$ 3.709,65
Controlador Interno	R\$ 2.164,71
Administração e Finanças	R\$ 2.913,31
Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 2.913,31
Assistência e Ação Social	R\$ 2.913,31
Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	R\$ 2.913,31
Estradas e Infraestrutura Rural	R\$ 2.913,31
Obras Públicas e Infraestrutura	R\$ 2.913,31
Saúde	R\$ 2.913,31
Segurança Institucional	R\$ 2.913,31
Transporte	R\$ 2.913,31
<b>DEPARTAMENTOS</b>	
Licitações e Contratos	R\$ 1.374,75
Recursos Humanos	R\$ 1.374,75
Tesouraria e Arrecadação	R\$ 1.374,75
Contabilidade e Patrimônio	R\$ 1.374,75
Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 1.374,75
Assistência e Ação Social	R\$ 1.374,75
Diretoria de Escola	R\$ 2.886,24
Merenda Escolar	R\$ 1.374,75
Patrimônio Histórico e Políticas Culturais	R\$ 1.374,75
Futebol	R\$ 1.374,75
Assessoria de Manutenção de Estradas	R\$ 2.036,09
Infraestrutura	R\$ 1.374,75
Controle e Avaliação	R\$ 1.374,75
Vigilância Sanitária	R\$ 1.374,75
PSF	R\$ 1.374,75
Assessoria de Operações Táticas	R\$ 1.374,75
Transportes	R\$ 1.374,75
Encarregado de Obras	R\$ 1.374,75
Encarregado de Limpeza Pública	R\$ 1.374,75
Assessor de Transporte do Gabinete	R\$ 1.100,00
Coordenador de Ação e Assistência Social	R\$ 1.682,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 66.878,96</b>





MUNICÍPIO DE CAJURI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**II – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NOVA**

AUXILIARES DIRETOS DO PREFEITO	3709,65
Chefe de Gabinete	3709,65
Assessor Jurídico	2164,71
Controlador Interno	2913,31
Assessor de Comunicação e Marketing	2913,31
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento	2913,31
Secretário Municipal de Finanças	2913,31
Secretário Municipal de Saúde	2913,31
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes	2913,31
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	2913,31
Secretário Municipal de Assistência Social	2913,31
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	2913,31
Secretário Municipal de Segurança Institucional e Inteligência	2913,31
Secretário Municipal de Estradas e Infraestrutura Rural	2913,31
Secretário Municipal de Transportes	2913,31

**DEPARTAMENTOS, SETORES E COORDENAÇÕES**

Vinculado à Controladoria Interna	
Departamento de Material e Patrimônio	1600,00
Vinculados à Secretaria de Gestão, Planejamento e Orçamento	
Departamento de Recursos Humanos	0,00
Departamento de Compras	1600,00
Departamento de Licitações e Contratos	1600,00
Vinculados à Secretaria de Finanças	
Departamento de Tesouraria	1600,00
Departamento de Empenho	0,00
Departamento de Cadastro, Arrecadação e Tributos	1600,00
Vinculados à Secretaria de Saúde	
Subsecretário de Saúde	2000,00
Departamento de Vigilância Sanitária	0,00
Departamento de Vigilância Epidemiológica	0,00
Departamento de Planejamento Administrativo e Controle	0,00
Coordenação do Programa Saúde da Família	0,00
Coordenação da Assistência Farmacêutica	0,00
Vinculados à Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	
Setor de Apoio Administrativo	0,00
Departamento de Apoio Pedagógico	0,00
Departamento de Merenda Escolar	1600,00
Departamento de Planejamento e Monitoramento	0,00



**MUNICÍPIO DE CAJURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diretoria Escolar - A	0,00
Diretoria Escolar - B	0,00
Vice-Diretor	0,00
Departamento de Patrimônio Histórico e Políticas Culturais	1600,00
Departamento de Esporte e Lazer	1600,00
Coordenação da Unidade de Educação Infantil	1600,00
Vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
Setor de Apoio Administrativo	0,00
Departamento de Maquinário Agrícola	1600,00
Departamento de Meio Ambiente	1600,00
Vinculados à Secretaria de Assistência Social	
Setor de Apoio Administrativo	0,00
Coordenação do CRAS	1600,00
Coordenação de Programas Sociais	1600,00
Vinculados à Secretaria de Infraestrutura e Obras	
Departamento de Limpeza Urbana	1600,00
Departamento de Obras	1600,00
Departamento de Almoxarifado	1600,00
Departamento de Defesa Civil	1600,00
Departamento de Manutenção de Rede Sanitária	1600,00
Departamento de Infraestrutura Urbana	1600,00
Vinculados à Secretaria de Segurança Institucional e Inteligência	
Assessor Tático	1600,00
Assessor Tático	1600,00
Assessor Tático	1600,00
Assessor Tático	1600,00
Assessor Tático	1600,00
Coordenação do Olho Vivo	1600,00
Vinculado à Secretaria de Transporte	
Departamento de Controle de Frotas	1600,00
Vinculado à Secretaria de Estradas e Infraestrutura Rural	
Assessoria de Manutenção	2100,00
<b>TOTAL</b>	<b>87.330,42</b>



**MUNICÍPIO DE CAJURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**III – CARGOS EFETIVOS CRIADOS**

Total: 17.260,93

**IV – CARGOS EFETIVOS EXTINTOS**

Total: 49.464,81

**V – RESUMO**

	<b>DESPESAS CRIADAS</b>	<b>DESPESAS EXTINTAS</b>
Estrutura administrativa nova	87.330,42	
Estrutura administrativa extinta		66.878,96
Cargos efetivos criados	17.260,93	
Cargos efetivos extintos		49.464,81
<b>TOTAL</b>	<b>104.591,35</b>	<b>116.343,77</b>

**Redução: R\$11.752,42**